EDITAL Nº 042/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições de **Vagas Remanescentes** para o Processo Seletivo destinado aos servidores dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, interessados em realizar o curso de especialização em **MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público**, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo: Capacitar profissionais do setor público e aspirantes nesta área, com conhecimentos diversificados para atuar ou auxiliar o processo de gestão pública para produzir, controlar, avaliar as informações de forma consistente e tempestiva auxiliando esta gestão para a tomada de decisões.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Conteúdo: Governança Pública, Planejamento Público, Orçamento Público, Contabilidade Pública, Análise das Demonstrações Financeiras, Lei de Responsabilidade Fiscal, Controladoria e Prestação de Contas, Auditoria e Governamental e Compliance, Custos na Gestão Pública, Gestão Econômica do Setor Público, Desenvolvimento Gerencial no Setor Público e Métodos de Pesquisa e Produção Cientifica.
2.2. Carga Horária: 420 horas.
2.3. Duração do curso: 18 meses.
2.4. Local de realização: Escola Superior de Ciências Sociais, Prédio Anexo, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 504, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69065-010.
2.5. Periodicidade: Segunda a sábado, com aulas na segunda semana de cada mês, ou terceira semana, levando em conta possíveis feriados.
2.6. Horário: Segunda à sexta no horário das 15:00h às 18:40h e sábado das 08:00 às 17:00.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas **14 (quatorze) vagas**, destinadas aos servidores dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
3.1.1. Este edital visa preencher as vagas pactuadas por meio do Termo de Contrato nº 056/2024, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP);
3.1.2. Caso as vagas destinadas a determinado órgão não sejam preenchidas, estas poderão ser redistribuídas para outras instituições conforme a necessidade e conveniência da administração pública.
3.2. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência;

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão inscrever-se no exame de seleção servidores ativos dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, sejam eles: Polícia Militar do Estado do Amazonas,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7D4E.8DF7.EFAF.2315/DAD5F198
Código verificador: **7D4E.8DF7.EFAF.2315** CRC: **DAD5F198**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 15:16 utilizando assinatura por login/senha.

Polícia Civil do Estado do Amazonas, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, Departamento de Polícia Técnico-Científica e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, desde que possuam formação em Direito, Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins, com diploma de nível superior;
4.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;
4.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

5. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. As etapas critérios de documentação necessária e demais disposições acerca do processo seletivo serão estabelecidos em edital próprio, com o cumprimento das seguintes etapas:
5.1.1. Inscrição no processo interno de pré-seleção a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno da referida Instituição;
5.1.2. Encaminhamento, pelo Secretário de Segurança, da relação dos candidatos selecionados no processo interno de pré-seleção à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para que a Universidade proceda à divulgação do Edital de Seleção e matrícula no Curso de MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público, dos candidatos que cumprirem os requisitos.
5.1.3. Homologação, pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), da lista pré-selecionada na etapa 5.1.1.
5.1.4. A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), através do site www.uea.edu.br, convocará para inscrição e matrícula os candidatos público-alvo do presente processo seletivo, devendo os servidores selecionados seguirem as orientações para realização da inscrição e matrícula no Curso de MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público.
5.1.5. A inscrição e matrícula serão efetuadas pelo candidato por meio do envio do formulário de inscrição (ANEXO I) e dos documentos obrigatórios, digitalizados no formato PDF, destinado ao endereço eletrônico indicado pela Coordenação do Curso (UEA): mba_gfcsp_ssp@uea.edu.br, no campo assunto o candidato deverá escrever: GFCSP + NOME COMPLETO.
5.1.5.1. Cópia da Identidade;
5.1.5.2. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
5.1.5.3. Cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
5.1.5.4. 1 (uma) fotografia enquadrada 3x4 digitalizada;
5.1.5.5. Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
5.1.5.6. Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
5.1.5.7. Declaração de vínculo com as Instituições Participantes;
5.1.6. As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário em PDF com a entrega da documentação à Universidade, por meio do endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo. (CPS).
5.1.7. Termo de Responsabilidade (ANEXO II): O candidato deverá enviar assinado, junto aos demais documentos de inscrição, o termo de responsabilidade que estabelece, em caso de desistência, a obrigatoriedade de ressarcir à SSP o valor por ela desembolsado para pagamento do referido curso.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7D4E.8DF7.EFAF.2315/DAD5F198
Código verificador: **7D4E.8DF7.EFAF.2315** CRC: **DAD5F198**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 15:16 utilizando assinatura por login/senha.

ETAPA	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	28/03/2025
Inscrição	28/03/2025 - 30/03/2025
Resultado Final	31/03/2025
Matrícula	01/04/2025 - 02/04/2025
Início das aulas	03/04/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e, para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos nesse cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção no âmbito de suas competências.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 27/03/2025 às 15:16 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7D4E.8DF7.EFAF.2315/DAD5F198
Código verificador: **7D4E.8DF7.EFAF.2315** CRC: **DAD5F198**